



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 087/2026

O Vereador Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Construção de banheiros públicos nas comunidades de Ponte Nova, Cavas, Colônia e Fátima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda das comunidades de Ponte Nova, Cavas, Colônia e Fátima, que atualmente não dispõem de banheiros públicos para atender moradores e visitantes durante eventos comunitários, atividades esportivas, religiosas e demais ações realizadas nesses locais.

A implantação dessa infraestrutura proporcionará melhores condições de higiene, conforto, saúde pública e acessibilidade, contribuindo para a qualidade de vida da população e para a adequada utilização dos espaços públicos das referidas comunidades.

Diante da relevância da matéria, solicita-se a adoção das providências necessárias para viabilizar a execução desta importante melhoria.

Bias Fortes, 02 de julho de 2026.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

